



Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0200642-88.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara - Apelante: Luíza Mendes de Souza - Apelado: Banco Pan S/A - Diante do exposto, face à prevenção verificada, declino da competência em favor do eminente Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, na ambiência da 2ª Câmara de Direito Privado deste Sodalício, a quem compete processar e julgar o presente recurso. Redistribua-se na forma regimental e dê-se baixa no meu acervo. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Anna Ronneria Lacerda Souza (OAB: 62386/DF) - Urbano Vitalino Advogados (OAB: 313/PE)

DESPACHO

Nº 0206035-83.2022.8.06.0064 - Remessa Necessária Cível - Caucaia - Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Caucaia - Autor: R. G. A. A. R. P. D. dos S. A. - Réu: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, com fundamento nos arts. 496, § 4º, inciso II, e 932, inciso III, ambos do Código de Processo Civil, não conheço da Remessa Necessária. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 407

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0888425-37.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Favo S/A - Empreendimentos e Participações. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371A/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

2 - **0168769-72.2013.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Apelado: Jonas Lopes da Silva. Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

3 - **0056747-71.2016.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: José Ferreira de Moraes. Advogado: Eliennay Gomes Alves (OAB: 303140/CE). Advogada: Aline Maciel Lima (OAB: 36005/CE). Advogada: Vitória Soares Brito da Silva (OAB: 47381/CE). Apelado: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

4 - **0231812-31.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

5 - **0000667-89.2009.8.06.0175/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Embargante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Manuel Pinto de Oliveira Me. Advogada: Thamires Braga Pontes (OAB: 44297/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

6 - **0230315-79.2023.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Autora: Ana Lucia Rodrigues de



Oliveira. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Remetente: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

7 - **0000833-39.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

8 - **0258778-94.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Mateus Lopes Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza - Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

9 - **0205557-23.2023.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: I. S. A. M. R. P. R. M. A. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 9

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0628203-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Leonardo Rodrigues Arruda Coelho - Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos(CEBRASPE) - Agravado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, declaro-me incompetente para o julgamento do presente recurso e, em conformidade com o CPC/2015, assim como com o RITJCE, encaminhem-se os autos ao setor responsável a fim de providenciar a redistribuição, por prevenção, ao eminente Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, integrante da 1ª Câmara de Direito Público deste Sodalício. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Maria do Desterro Teixeira Cabral (OAB: 28736/CE) - Daniel Barbosa Santos (OAB: 13147/DF) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0630005-11.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Francisco José Andrade Cavalcante - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em observância ao disposto no art. 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se o embargado para se manifestar sobre o recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025

JUÍZA CONVOCADA ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024 Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Felipe Rinaldi do Nascimento (OAB: 15135/CE)

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

DESPACHO

Nº 0620119-61.2018.8.06.0000 - Ação Rescisória - Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A - Ré: Diana Francisca Oliveira Silva - Ré: Jakelline Quirino Pinheiro - Réu: Elilucio Teixeira Felix - Réu: Zaqueu Quirino Pinheiro - Réu: Daniel Gouveia Filho - Intime-se a parte requerente para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a contestação, bem como comprovar a citação dos demais requeridos ou solicitar as diligências necessárias ao regular andamento do processo. Expediente necessário, com urgência. (Processo Meta CNJ). Fortaleza, 24 de janeiro de 2025 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Paulo Francisco de Andrade Junior (OAB: 21658/CE) - Claudio Chaves Arruda (OAB: 13162/CE) - Romulo Silva Linhares (OAB: 15147/CE) - Claudia Custódio Simões (OAB: 4041/SE) - Regina Helena Costa e Costa Lima (OAB: 8230/CE) - Jean Marcell de Miranda Vieira (OAB: 27660/CE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0624885-26.2019.8.06.0000 - Ação Rescisória - Sobral - Autor: Domingos Jonas Leite Farrapo - Réu: Banco Bradesco S/A - Vistos e etc. Tendo em vista que as partes não demonstraram interesse na produção de outras provas, encerro a fase